

notícias

ANO I N.º 3
NOV.- DEZEMBRO
1979
Director:
JOSE SALVADOR
2 F.

Jornal mensal dos emigrantes portugueses em França

eleições

Dentro de dias vamos eleger dois deputados que nos irão representar na ASSEMBLEIA DA REPUBLICA durante o período intercalar que nos separa das Eleições que, segundo a Constituição, terão lugar no próximo ano.

Como sabemos, não se trata do nosso primeiro acto eleitoral, já que, graças ao 25 DE ABRIL, possuímos aquilo que o fascismo sempre nos negou, ou seja: CAPACIDADE ELEITORAL, possibilidade de designar livremente quem melhor possa defender os nossos direitos nesse ORGÃO DE SOBERANIA: nessa instituição da República Portuguesa.

Mantidos na ignorância da prática da VIDA DEMOCRÁTICA — ontem, pelos fascistas, hoje, pelos seus filhos ou amigalhões (uns mascarados com rabonas democratas-sociais, outros com casacas social-democratas e outros ainda, para tristeza e vergonha dos verdadeiros socialistas, com paletos estrangeirados de figurino internacional-socialista) — muitos de nós não avaliam ao certo as consequências da escolha do seu candidato.

Quantas vezes mal aconselhados por cartas vindas de Portugal, os emigrantes portugueses correm o risco de votar naqueles que, ao fim e ao cabo, os arremeçaram para a emigração, como último recurso para saírem da vida de exploração e miséria a que estavam submetidos, para endireitarem a sua vida de pequenos rendeiros, de pequenos proprietários, para ganharem o pão para a família. Correm o risco de voltarem ao tempo antigo, de voltarem a ser explorados e enganados, de perderem o que ganharam com o 25 de Abril. Aliás, já tivemos ocasião de observar que os deputados que tiveram por missão representar-nos na Assembleia da República, mercê dos votos de emigrantes, quantas vezes mal informados, pouco ou nada fizeram (a não ser faltar à palavra que deram aos seus eleitores) porque são homens de partidos adversários dos nossos interesses onde quer que ganhem a vida.

(cont. última pag.)

VISITA DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

A recente visita que o Presidente da República, General Ramalho Eanes, fez a França nos dias 8, 9 e 10 de Outubro passado, revestiu-se de um alto significado e poderia ter sido a ocasião para uma grande mobilização dos trabalhadores portugueses aqui residentes, à semelhança do que aconteceu quando da anterior visita, efectuada pelo General Costa Gomes, no decorrer do ano de 1975.

Na realidade foi o General Costa Gomes o primeiro Presidente do Portugal de Abril a quem foi prestada uma justa homenagem junto da Embaixada, em Paris, por parte de vários milhares de compatriotas nossos.

Creemos mesmo poder afirmar que nunca em França os portugueses se haviam mobilizado com tanto entusiasmo.

Tratava-se de uma figura da Revolução portuguesa e o representante de um povo que tinha abolido o fascismo, que tão profundas marcas deixara em cada um de nós.

O esplendor do 25 de Abril palpitava então no nosso coração, trazendo consigo uma esperança que, no decorrer do tempo, algo se desvaneceu.

Ocorrendo embora num contexto político diferente, a recente visita do General Ramalho Eanes adquiriu particular significado para os trabalhadores emigrantes, nomeadamente pelo que se referiu à actuação do Estado português face às medidas repressivas e discriminatórias que nos atingem (projectos de Lei - Bonnet et Stoleru) se forem definitivamente aprovadas pelo Senado francês.

No Portugal de Abril, o Presidente da República é o representante do regime democrático e, como tal, merece o nosso respeito.

Mas há forças interessadas em liquidar a democracia e tudo o que ela representa. Há forças lançadas numa campanha de desprestígio na figura do Presidente da República. Neste sentido são bem conhecidas as posições destabilizadoras e de ataque daqueles que antes apoiaram o Presidente e agora, descaradamente, tudo



fazem para que o nosso país volte aos tempos antigos, que tantos males e tanta miséria nos trouxeram, obrigando-nos ainda a sair da nossa pátria a que tanto amamos.

São disto exemplo, entre outros, os partidos hoje incluídos na dita «Aliança Democrática», mas de que democrática pouco ou nada tem, particularmente o PPD/PSD e o CDS, que muito têm feito para criar um clima de instabilidade e de desrespeito pela Constituição.

Mas outros factores há que também investem no desprestígio do órgão de soberania que é o Presidente da República.

O encontro do General Ramalho Eanes com os emigrantes portugueses, em La Villette, num local enorme e sem condições, dando ares de um baracão, surge aqui com tal desproporção relativamente à mobilização feita pelos órgãos oficiais — O que se traduziu pela presença de um número reduzido de participantes — que mais parece um acto deliberadamente premeditado.

Muitos e muitos foram os portugueses residentes na região de Paris, onde se encontra mais de metade da nossa emigração em França, que não chegaram a ter conhecimento deste encontro. O próprio comunicado da Embaixada que a ele se referia, datado do fim do mês de Setembro, só na véspera da sessão pública chegou às Associações ou, ainda noutros ca-

sos, só depois do Presidente ter regressado a Portugal. Por outro lado o envio destes comunicados foi feito em número tão reduzido que não chegava senão para mobilizar algumas dezenas de pessoas.

A comunidade portuguesa, por intermédio dos seus delegados associativos, já teve a oportunidade de apresentar publicamente alguns protestos. O documento emanado das Associações da área consular de Nogent-sur-Marne, que noutro local publicamos, é disto um exemplo.

E pergunta-se ainda:

Porque razão o sr. Embaixador, presente na emissão televisiva «Mosaïque» de Domingo anterior, não fez alusão ao encontro já programado em La Villette, entre o Presidente da República e a comunidade Portuguesa, como aliás está subscrito numa outra publicação recente e assinada por dezenas de Associações?

Apesar de todos estes entraves e da tentativa de provocação daqueles que continuam a utilizar o voto dos trabalhadores para porem em prática os seus sinistros projectos de destabilização e de regresso ao passado, o encontro de La Villette com o Presidente da República foi uma boa ocasião para que o porta-voz das Associações, Mário Castilho, pudesse expressar publicamente as preocupações mais sentidas que afligem a comunidade Portuguesa.

J. Neves

"SECURITE SOCIALE"

INDEMNIZAÇÃO DIÁRIA MÍNIMA

Quando a baixa (arrêt-maladie) por doença se prolonga de modo contínuo além do sexto mês, a indemnização diária (indemnité journalière) não pode ser inferior a um mínimo legal. Este mínimo é de 1/365 do mínimo anual da pensão de invalidez (rente invalidité), cujo montante é de 6.400 francos desde 1 de Janeiro de 1979.

Para obter o montante da indemnização diária mínima, divide-se 6.400 francos por 365 dias o que dá 17,53 francos diários.

Para os beneficiários da «Sécurité Sociale» que têm 3 ou mais crianças a cargo (filhos ou não), a indemnização diária não pode ser inferior a 4/3 do mínimo citado, ou seja :

$$\frac{17,53 \times 4}{3} = 23,57$$

Todavia, o total mínimo da indemnização diária não pode, em caso algum, ser superior ao salário médio diário, cuja base de cálculo são as quotizações de «Sécurité Sociale» pagas durante o trimestre civil que precede a baixa.

TOME NOTA!

- as mulheres beneficiárias da «Sécurité Sociale» têm direito gratuitamente a todos os cuidados médicos julgados necessários pelo seu médico durante os últimos 4 meses de gravidez ;
- o reembolso dos medicamentos só pode ser feito se as vinhetas (o selo que consta nas caixas de remédios) correspondentes forem apositadas nas «folhas de maladie», no local previsto para esse efeito ;

uma pensão (rente) de acidente de trabalho pode ser adicionada sem limite ao salário ;

- os dias úteis, para cálculo das férias, são todos os dias da semana excepto os domingos e feriados. O sábado, quando normalmente não é trabalhado, nunca pode ser contado como o primeiro dia de férias ;
- na construção civil (batiment), o período de referência para o cálculo das férias é fixado do primeiro de Abril ao 31 de Março ;

MOTIVO DE DESPEDIMENTO

A Lei obriga o patrão que despede um assalariado a indicar-lhe o motivo da sua decisão.

Todavia, esta exigência da lei aplica-se somente às empresas de onze ou mais assalariados e, unicamente, aos trabalhadores com mais de um ano de casa.

No prazo de 10* dias, a contar do dia em que deixa de trabalhar efectivamente, pré-aviso inclusive, o assalariado despedido tem todo o interesse em reclamar ao patrão o motivo do seu despedimento através de carta registada com aviso de recepção (lettre recommandée avec A.R.), conforme modelo abaixo.

A ausência de resposta do patrão equivale, em caso de litígio no tribunal de trabalho (Prud'Hommes), à impossibilidade de este invocar o motivo real e grave (motif réel et sérieux) de despedimento, o que não deixa de facilitar a defesa do trabalhador despedido. Por aqui se vê o interesse de proceder ao envio desta carta.

(*) - Suponhamos que acaba o pré-aviso no dia 5 de Maio, deixa portanto de trabalhar efectivamente no dia 5. Os 10 dias correm até ao dia 15 à meia-noite. Aconselha-se, no entanto, a não esperar pelo último dia do prazo para enviar a carta cujo modelo reproduzimos.

Modelo de carta a enviar ao patrão com «Accusé de Reception»:

PAREDES José
-0, Rue des Tilleuls
95 870 - BEZONS

Bezons, le 25 Avril 1979

Monsieur le Directeur
des Etablissements
(meter o nome e a morada da empresa)

En application des dispositions légales, je vous prie de bien vouloir m'indiquer la cause de mon licenciement.

Veuillez agréer, Monsieur le Directeur, mes salutations distinguées

(assinatura)

Ensino

A falar é que a gente se entende

A Comissão de Pais de Mulhouse, que luta por um número de professores oficiais suficiente para cerca de 400 crianças portuguesas existentes na cidade, promoveu uma reunião pública na sede da Associação dos Portugueses da Região de Mulhouse, no dia 6 de Outubro, que contou com um grande número de portugueses.

O seu objectivo era alargar a acção desenvolvida pela Comissão de Pais, a um maior número de portugueses, através da sensibilização e participação colectiva no debate deste problema tão sentido na emigração — O ensino da língua materna.

O «Notícias», que muito relevo dá aos problemas do ensino, ao ter conhecimento desta iniciativa, deslocou-se até lá.



Além de cerca de 40 trabalhadores emigrantes, a reunião contou também com a presença dos professores Maria Eugénia Albuquerque e Maria do Carmo Simões que leccionam, respectivamente, em Colmar e Mulhouse, assim como a do casal de professores recém-chegados de Portugal, Nair Duarte Cruz Cliveira e João Manuel Rodrigues Oliveira, que se vão instalar em Guebwiller, estando já previstos cursos de português nesta localidade. Estes cursos são em grande parte o fruto da acção desenvolvida pela respectiva Comissão de Pais, que chegou ao ponto de ocupar o Consulado-Geral de Estrasburgo, conforme foi noticiado nos jornais portugueses.

Presente também o Padre Danner que, na falta de cursos oficiais, tem organizado cursos com professores particulares, pagando cada aluno a quantia de 15 francos mensais. Como nos explicou, esses cursos têm visado apenas superar uma carência muito sentida pela emigração portuguesa.

A reunião prolongou-se por cerca de quatro horas, tendo havido muitas intervenções e animada discussão, tanto por parte dos elementos da Comissão de Pais, como de muitos presentes. Os professores convidados prestaram muitos esclarecimentos sobre questões que foram postas, explicando a orgânica e horários dos cursos existentes e apelando para que a Comissão de Pais sensibilize a comunidade portuguesa para a inscrição das crianças nas localidades em que funcionam cursos.

No decorrer da reunião, os seus promotores deram contas da acção que têm desenvolvido, leram a correspondência trocada com organismos oficiais e insistiram no facto de que é um dever do Estado Português promover o ensino da língua aos filhos dos trabalhadores emigrantes, e que é um direito dos emigrantes que os seus filhos possam regressar a Portugal sem se sentirem estrangeiros no seu próprio país.

A Comissão de Pais pôs à consideração dos presentes vários projectos de documentos que foram aprovados:

- Carta a enviar ao Cônsul-Geral de Estrasburgo, a quem fora pedida uma entrevista não haven

do resposta até à data.

- Exposição a enviar ao Presidente da República, aproveitando a sua passagem por Paris, com as reivindicações mais sentidas pelos portugueses de Mulhouse:

o ensino do português a todas as crianças em idade escolar, extensível ao ensino secundário; o cumprimento da Constituição que obriga o estado português a promover o ensino gratuito e obrigatório a todas as crianças portuguesas ; a aplicação integral da lei, aprovada na Assembleia da República em 1977, sobre o ensino da língua e cultura portuguesas no estrangeiro ; o cumprimento dos acordos bilaterais entre a França e Portugal ;

a promulgação, publicação e aplicação da lei recentemente aprovada na Assembleia da República sobre a criação das Comissões Consulares de Emigrantes.

- Moção de repúdio pela actualização repressiva da GNR na zona de intervenção da reforma agrária, que culminou com o assassinato de dois trabalhadores agrícolas, exigindo rigoroso inquérito e severa punição dos culpados;
- Carta de boas-vindas a enviar ao Presidente da República, a que se juntariam todos os textos aprovados, insistindo na necessidade de um acordo escrito que salvaguarde a estadia dos trabalhadores portugueses em França.

A Comissão de Pais, que está a proceder ao levantamento das crianças, fez um apelo aos presentes para que participem mais de perto na luta pelo ensino dos seus filhos.

O «Notícias» felicita esta Comissão de Pais pela acção que desenvolve, pois somos de opinião que a resolução dos problemas específicos dos trabalhadores emigrantes devem ser encontrados com a sua participação colectiva.

De louvar, também, a atitude destes professores de português, vindo à reunião, esclarecendo e pedindo colaboração.

Como diz o nosso Povo :
«a falar é que a gente se entende».

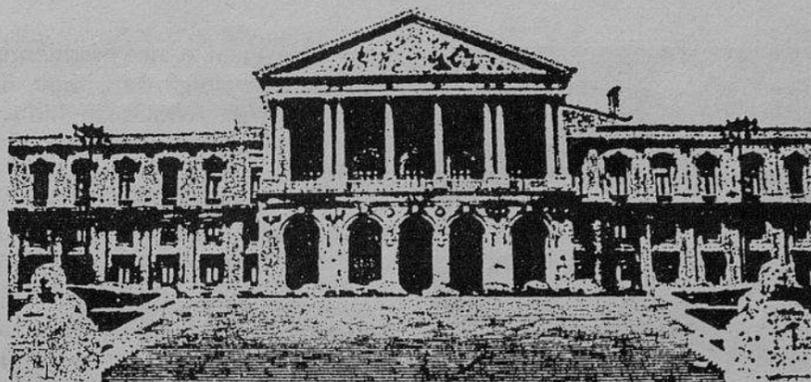
M. Esperança

COMISSÕES CONSULARES

A Lei das Comissões Consulares de Emigrantes visa fomentar a participação activa dos principais interessados na resolução dos seus problemas específicos.

Esta Lei, que vem ao encontro dos nossos anseios, foi aprovada na Assembleia da República em Julho de 1979.

Embora ainda não tenha sido promulgada, esperamos que o seja brevemente, como foi prometido pelo Presidente da República na sua visita oficial a França no mês passado.



ARTIGO 1. (DEFINIÇÃO)

1. As comissões consulares de emigrantes são organismos representativos dos emigrantes portugueses, por eles eleitos, e funcionam junto dos serviços consulares da República Portuguesa.

2. Poder-se-ão constituir comissões consulares de emigrantes nas áreas consulares em que residem pelo menos mil emigrantes.

ARTIGO 2. (FUNÇÕES)

1. A instituição das comissões de emigrantes visa fomentar a participação democrática dos emigrantes na promoção e defesa dos seus direitos e interesses próprios e reforçar os laços de solidariedade entre os portugueses.

2. Salvaguardadas as responsabilidades e as funções do Consul previstas na lei, as comissões consulares dos emigrantes exercem funções consultivas no que respeita a promoção social, cultural e profissional da comunidade portuguesa residente na respectiva área, incumbindo-lhe designadamente:

- Promover a defesa dos direitos civis e sociais garantidos aos cidadãos emigrantes pela Constituição da República e pelas normas do direito internacional e contribuir para assegurar a dignidade e igualdade entre os cidadãos estrangeiros e os nacionais;
- Contribuir para o estreitamento das relações entre as comunidades portuguesas e para a adaptação do emigrante a realidade do país de imigração;
- Zelar pelo cumprimento dos acordos de emigração, designadamente no tocante as condições de admissão, estadia e emprego e aos direitos económicos, sociais e culturais;
- Velar pelo respeito dos direitos dos emigrantes garantidos pela legislação do trabalho;
- Contribuir para a promoção e formação profissional dos trabalhadores emigrantes;
- Velar pelo cumprimento das disposições legais e convencionais referentes a escolarização das crianças portuguesas no estrangeiro;
- Promover a constituição e a dinamização de associações representativas dos trabalhadores emigrantes.

ARTIGO 3. (COMPETÊNCIA)

1. Compete designadamente as comissões consulares de emigrantes:

- Pronunciar-se sobre os projectos de convenções e acordos de emigração que digam respeito a emigrantes residentes na respectiva área consular;
- Dar parecer a autoridade consular sobre os demais assuntos respeitantes aos direitos e interesses dos emigrantes;
- Pronunciar-se sobre a organização e o funcionamento dos serviços de apoio ao emigrante existentes na respectiva área consular;
- Propor e acompanhar a execução de programas de apoio aos emigrantes nos domínios económico, social, cultural e de ocupação de tempos livres;
- Desenvolver acções de apoio ao associativismo de emigrantes;
- Propor e acompanhar a execução das acções respeitantes a escolarização das crianças em particular, ao ensino de português na respectiva área.

2. As comissões consulares de emigrantes estabelecerão, de acordo com o disposto no Nr. 4 do Artigo 12., critérios gerais e deverão ser obrigatoriamente consultadas sobre o pedido de bolsas e subsídios apresentados pelos emigrantes e respectivas as-

sociações, bem como sobre os projectos de convenções e acordos de emigração que digam respeito a emigrantes residentes na respectiva área e país.

ARTIGO 4. (FINANCIAMENTO)

O Ministério dos Negócios Estrangeiros promoverá anualmente a inscrição no Orçamento Geral do Estado da dotação adequada para subsidiar o funcionamento das comissões consulares de emigrantes.

ARTIGO 5. (COMPOSIÇÃO)

A composição da comissão de emigrantes e proporcional ao número de emigrantes portugueses inscritos na área do Consulado nos termos seguintes:

- menos de 10.000 inscritos : 11 mem.
- 10.000 a 20.000 inscritos : 15
- 20.000 a 50.000 inscritos : 19
- 50.000 a 100.000 inscritos : 25
- mais de 100.000 inscritos : 31

ARTIGO 6. (ESTATUTO DOS MEMBROS)

- Os membros das comissões são eleitos por períodos de dois anos, podendo ser reeleitos.
- Perdem o mandato os membros que fixem residência fora da área consular ou que falem sem motivo justificado a tres reuniões consecutivas.

ARTIGO 7. (SUSTITUIÇÃO E VACATURA)

- As vagas produzidas por morte, demissão ou perda de mandato serão preenchidas pelos candidatos seguintes na ordem de precedência da lista que pertença o titular do mandato vago.
- Quando o número de vagas não preenchidas ultrapassar metade do número de mandatos da comissão, proceder-se-á a novas eleições no prazo de 90 dias.

ARTIGO 8. (PRESIDENTE E MESA DA COMISSÃO)

- O Presidente da comissão e o primeiro candidato da lista mais votada.
- A Mesa da comissão e constituída pelo Presidente e por dois vogais eleitos pela comissão na sua primeira reunião.

ARTIGO 9. (SECRETARIADO)

- A comissão de emigrantes pode constituir um Secretariado.
- O Secretariado será constituído pelo Presidente da comissão e por 2 ou 4 vogais eleitos pela comissão entre os seus membros, conforme se trate de comissões com um número de membros igual ou superior a 25.
- Os membros dos órgãos do secretariado são eleitos mediante escrutínio secreto, por maioria simples, e por voto de lista.
- Compete ao Secretariado preparar as reuniões da comissão e executar as respectivas deliberações.

ARTIGO 10. (REUNIÕES DOS PRESIDENTES DE COMISSÕES CONSULARES)

1. Os Presidentes das comissões existentes no mesmo país podem reunir-se para coordenar as actividades das respectivas comissões.

2. Anualmente, e para tratar de assuntos da respectiva competência, efectuar-se-á uma reunião dos presidentes das comissões consulares com o representante diplomático no país.

ARTIGO 11. (QUORUM E DELIBERAÇÕES)

- A comissão pode reunir com a presença da maioria simples dos seus membros.
- As deliberações são tomadas por maioria.
- Das reuniões lavrar-se-á acta que será afixada em lugar próprio nas instalações consulares.
- O Consul ou um representante seu podem participar nas reuniões, sem direito de voto.

5. Cada associação de emigrantes pode igualmente participar nas reuniões da comissão consular da respectiva área, através de um delegado, sem direito de voto.

ARTIGO 12. (REUNIÕES)

- A comissão reúne ordinariamente pelo menos quatro vezes por ano, segundo periodicidade e em datas marcadas pela própria comissão.
- A primeira reunião da comissão e convocada e presidida pelo gerente do posto consular da respectiva área.
- A comissão pode reunir extraordinariamente mediante convocação do seu presidente, por sua iniciativa ou mediante requerimento de um quarto dos seus membros.
- Nas reuniões que visem dar parecer sobre a atribuição de subsídios, bem como a definição dos respectivos critérios e prioridades, poderão ter assento, com voto consultivo representantes das associações que tenham apresentado pedidos de subsídio.

ARTIGO 13. (LOCAL DE FUNCIONAMENTO E APOIO CONSULAR)

- As reuniões da comissão de emigrantes e dos respectivos secretariados realizar-se-ão na sede dos serviços consulares, cabendo a estes a promoção das medidas para esse efeito necessárias.
- As comissões de emigrantes e respectivos secretariados poderão deixar a guarda dos respectivos consulados o arquivo dos seus documentos.
- A comissão de emigrantes disporá igualmente de um painel destinado exclusivamente a publicidade das suas comunicações e actividades, colocado no recinto de entrada das instalações consulares.
- A comissão obterá dos serviços consulares todo o apoio técnico e administrativo de que necessite para a desempenho das suas funções.

ARTIGO 14. (PARECERES E RECOMENDAÇÕES)

1. Incumbe a comissão de emigrantes dar parecer sobre os assuntos que sejam submetidos a sua apreciação pelo gerente consular, no âmbito das suas atribuições.

2. Nos casos em que, nos termos do número 2 do Artigo 3, a consulta a comissão é obrigatória, esta deve emitir o seu parecer no prazo de 60 dias, sob pena de o gerente consular poder legitimamente prescindir dele.

3. Incumbe ainda a comissão de emigrantes apresentar ao gerente consular recomendações que visem a correção, melhoria e maior eficiência dos serviços consulares.

ARTIGO 15. (DIREITOS DE RECURSO, RECLAMAÇÃO E PETIÇÃO)

1. Quando o gerente consular decida sem parecer da comissão de emigrantes nos casos em que este é obrigatório, ou negue a comissão a colaboração que lhe é devida de acordo com a presente lei, caberá, respectivamente, recurso ou reclamação para o Ministro dos Negócios Estrangeiros.

2. As comissões consulares podem dirigir petições, nos termos constitucionais, as competentes autoridades da República, designadamente a Assembleia da República.

ARTIGO 16. (RELATORIOS ANUAIS)

Anualmente, as comissões de emigrantes elaborarão um relatório das suas actividades, que será transmitido ao gerente consular e enviado, para conhecimento, à Embaixada de Portugal e à Assembleia da República.

ARTIGO 17. (AJUDAS DE CUSTO)

Os membros das comissões têm direito ao pagamento das despesas de transporte e a uma comparticipação nas despesas decorrentes da realização das reuniões, em montantes a determinar mediante portaria do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

ARTIGO 18. (GRUPOS DE TRABALHO)

As comissões de emigrantes podem criar grupos de trabalho, eventuais ou permanentes, para estudo ou execução de tarefas concretas com a participação de técnicos de sua escolha.

ARTIGO 19. (CAPACIDADE ELEITORAL)

Cada comissão de emigrantes é eleita por sufrágio directo e secreto dos indivíduos, maiores de 18 anos, inscritos no Consulado da respectiva área.

ARTIGO 20. (CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE)

- São elegíveis os indivíduos referidos no artigo anterior.
- Não são elegíveis as autoridades e o pessoal diplomático e consular.

ARTIGO 21. (SISTEMA ELEITORAL)

Os membros das comissões consulares de emigrantes são eleitos segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt, por Listas plurinominais, dispondo cada eleitor de um voto singular de lista.

ARTIGO 22. (PODER DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS)

As listas serão apresentadas perante a comissão eleitoral da área consular:

- Pelos órgãos estatutariamente competentes de associações de emigrantes portugueses;
- Por grupos de 150 eleitores.

ARTIGO 23. (MARCAÇÃO DAS ELEIÇÕES)

O gerente consular marcará, sob proposta da comissão consular de emigrantes em exercício, o dia das eleições, as quais terão lugar até 30 dias antes do termo do mandato da comissão cessante.

ARTIGO 24. (EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO)

1. Podem votar todos os indivíduos que provem encontrar-se nas condições previstas no artigo 19.

2. Em cada assembleia eleitoral será elaborada um registo dos inscritos que se tenham apresentado a exercer o direito de voto.

ARTIGO 25. (OUTRAS DISPOSIÇÕES ELEITORAIS)

De acordo com a presente lei e tendo em conta os princípios gerais do direito eleitoral da República, o Governo definirá as normas referentes a composição e funcionamento das comissões eleitorais, bem como a organização do processo eleitoral, a votação e ao apuramento dos resultados.

ARTIGO 26. (PRIMEIRAS ELEIÇÕES)

As primeiras eleições para as comissões consulares de emigrantes efectuar-se-ão nos 120 dias seguintes a publicação da lei.

ARTIGO 27. (FINANCIAMENTO DAS ELEIÇÕES)

As despesas com as eleições são financiadas por verba inscrita no orçamento de cada serviço consular.

ARTIGO 28. (IMPOSSIBILIDADE DA REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES)

Nos países em que não seja possível proceder as eleições para as comissões consulares de emigrantes, por razões exteriores à vontade destes, serão estas constituídas por delegados das associações de emigrantes, com, pelo menos, 100 associados efectivos, publicamente existentes na respectiva área consular.

ARTIGO 29. (REGULAMENTAÇÃO)

Por decreto-lei e no prazo de 60 dias, o Governo publicará a regulamentação necessária à execução da presente lei.

Palácio de São Bento, 25 de Julho de 1979

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO



O dr. Mário Vicoso Neves foi empossado no cargo de secretário de Estado da Emigração do V Governo Constitucional.

Antigo jornalista e fundador do vespertino «A Capital» (2a série), o Dr. Mário Neves é licenciado em direito e exerceu já, nomeadamente, as funções de administrador do Instituto Português de Oncologia, secretário da Comissão Técnica dos Hospitais Escolares de Lisboa e Porto,

comissário-geral e vice-presidente da Feira Internacional de Lisboa, diretor-geral da Associação Industrial Portuguesa, membro da direcção da União das Feiras Internacionais e comissário-adjunto de Portugal para a Exposição Mundial e Internacional de Bruxelas, realizada em 1958.

Mário Neves foi o primeiro embaixador de Portugal em Moscovo, após o 25 de Abril, tendo desempenhado, simultaneamente, os cargos de embaixador não residente em Ulan-Bator e Pyonyang. Em Abril de 1978, foi nomeado presidente da comissão encarregada de coligir a documentação relativa à política externa portuguesa (Livro Branco), assumindo, ainda nesse ano, a direcção do jornal «Comunidade», editado anualmente pela comissão organizadora do «Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas». (in 25 de Abril-Comunidades Portuguesas)

Colmar

Do nosso correspondente nesta localidade, João Vieira, recebemos notícias dos acontecimentos mais relevantes destes dias:

No passado dia 3 de Novembro o Grupo Desportivo do Centro Português de Colmar organizou um baile abrihantado pelo conjunto de jovens portugueses «Os Dinâmicos». Esta iniciativa tinha por fim angariar fundos para a Secção de Futebol. O baile decorreu muito animado, tendo

contado com a presença de mais de 200 pessoas.

No mesmo dia, na sala do Cinema Central, actuou António Mourão num espectáculo organizado por emigrantes portugueses de Selestat (Bas-Rhin).

No dia 18 de Novembro haverá outro espectáculo organizado por portugueses de Colmar, tendo como vedetas Paco Bandeira e o conjunto «Os Dinâmicos», que actuarão na sala Saint Martin

Nancy



No quadro das Comemorações do dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, o Presidente da Fé- pública agraciou com a Comenda de Oficial do Infante D. Henrique, o nosso compatriota Frederico Fernandes, figura prestigiada na Comunidade Portuguesa da área Consular de Nancy.

Na foto, o Cônsul de Portugal em Nancy, procedendo à imposição da Comenda.

Bezons

Realizou-se, no passado dia 4 de Novembro, um almoço de confraternização organizado pela secção de Bezons da AOP que contou com mais de cem pessoas.

Esta Associação organiza, pela terceira vez consecutiva, a Festa de Natal dos filhos dos seus sócios. Este ano a festa será no salão do primeiro andar da Sede, no dia 9 de Dezembro às 15.00 horas.

SOLUÇÕES

Horizontais: 1- NOTICIAS 2-Oca; armar 3- Si; rápido 4-Sobreiro; ag 5-Ra; teso 6-JORNAL; lis 7-Na; celha 8-Dez; macia 9-Eden; Oeiras 10-Ri; ua; are 11-Ilhargá; sos. Verticais: 1-NOSSO; aderi 2-Ocio; edil 3-Ta; bronze 4-Arara; nua 5-Cá; ar 6-Irritação 7-Amarelecera 8-Sapos; LII 9-Ri; olhares 10-Dá; ia; aro 11- Rogas; uses.

ENTREVISTA COM GENTE DA NOSSA TERRA

C «Noticias» aproveitou a sua passagem por Mulhouse para entrevistar uma das poucas mulheres que participaram na reunião da Comissão de Pais (ver reportagem na pag. 2).

É ela :
- Maria Eugénia Almeida
- casada
- 3 filhos

Sorridente, acedeu ao nosso pedido. Ao principio um pouco hesitante. Depois, as palavras saiam-lhe sem esforço, num desabafo.

Noticias - Maria Eugénia, porque veio para a França ?

M. Eugénia - Viviamos em Lisboa, numa barraca perto do Hospital de Santa Maria. O meu marido trabalhava na construção civil. Ganhava 500 escudos por semana. Eu lá ia fazendo umas horas de limpezas. Já tínhamos dois filhos - um com seis anos e outro com quatro. Não se podia viver. Então o meu marido resolveu emigrar com «passaporte de coelho».

Noticias - E como é que vieram parar a Mulhouse ?

M. Eugénia - Olhe, o meu marido pagou cinco contos a um passador que o trouxe até Hendaye. Aí, fizeram-lhe um exame médico e recebeu imediatamente um contrato de trabalho, juntamente com mais seis portugueses, para trabalhar numa fábrica de engarrafamento, em Vitte.

Quando lá chegaram, mandaram os três solteiros para a fábrica e, aos casados, mandaram-nos ir abrir covas para plantar pinheiros debaixo da neve. Enterrados na neve até aos joelhos e com ela a cair. Chegaram a trabalhar assim com menos de dez graus negativos. Tinham chegado em Fevereiro...

Depois, começaram a abrir os olhos e a ver que no contrato dizia que era para trabalhar na fábrica. Reclamaram e lá conseguiram ir para a fábrica.

A fêria não chegava a 900 francos.

Dois meses depois, o meu marido saiu de lá e foi para Dole, onde tinha uns amigos portugueses que lhe escreveram a propor trabalho.

Entretanto, eu cheguei em Abril.

Em Dole, ele trabalhou clandestinamente para uma Interim. Depois, esteve um mês sem trabalho.

Teve que voltar para Vitte mais cinco meses, para acabar o contrato que fizera ao entrar em França, que era de oito meses. Só assim podia obter os papeis para regularizar a situação.

Depois, em Outubro, houve um português de Mulhouse que nos ajudou a arranjar trabalho. O meu marido foi trabalhar para uma fábrica de textéis. Trabalhava das nove horas da noite às cinco da manhã. Eu ia trabalhar das sete da manhã às cinco da tarde, numa fábrica de sabão. É assim que faz a maior parte dos casais portugueses daqui de Mulhouse : trabalham em turnos diferentes para poderem tomar conta dos filhos.

Dois anos depois, o meu marido foi para a Peugeot, onde já ganhava melhor. Trabalhou lá 16 meses.

Noticias - E porque é que se veio em hora ?

M. Eugénia - Olhe, foi com o 25 de Abril. Quando se deu o 25 de Abril a nossa vida já ia melhor, mas o nosso



so país é sempre a nossa terra e resolvemos regressar.

Quando chegámos a Lisboa não tínhamos casa. Fomos para casa da minha mãe. A casa tinha três quartos e viviamos lá dez pessoas. Como esta situação não se podia manter, fomos às Forças Armadas pedir uma casa. Acabaram por nos dar uma na Quinta do Morgado.

O meu marido trabalhava na construção civil. A certa altura o patrão deixou de pagar para a Caixa e nós não recebíamos os abonos dos filhos. Depois, deixou de pagar os ordenados e fugiu, parece que para a América (era o Manuel Neto), e deixou todos no desemprego.

Na construção civil não havia trabalho. Começámos a ver as poucas economias que tínhamos a desaparecer e, resolvemos regressar à França.

E aqui continuamos a trabalhar na Peugeot. Trabalhamos os dois por turnos : ele das cinco da manhã à uma e meia e eu das duas às dez e meia da noite. Assim podemos tomar conta dos garotos.

Noticias - Foi hoje à reunião da Comissão de Pais...

M. Eugénia - É para ver se a gente consegue ter escola para os pequenos. Tem havido professores particulares, mas a gente quer é cursos oficiais.

Noticias - Havia poucas mulheres na reunião...

M. Eugénia - Ainda houve quem me perguntasse o que é que eu ia fazer à reunião, que chegava irem os homens. Mas eu acho que tanto direito têm de ir os pais como as mães.

Se os pais desejam o bem dos filhos, as mães também. As mulheres também devem fazer força para as coisas andarem.

Noticias - E Portugal ?

M. Eugénia - Gostava que em Portugal houvesse onde trabalhar e que os ordenados dessem para criar os filhos. Não devíamos ser obrigados a deixar a nossa terra.

A matarmos o corpo, que seja em Portugal.

O nosso País é sempre o nosso País.

(entrevista de M. Esperança)

Montlignon

Por iniciativa da Associação dos Originários de Portugal de Montlignon, realizou-se a 14 de Outubro a habitual festa anual, que contou com a presença de quase quinhentas pessoas, entre as quais se encontravam representantes da Embaixada de Portugal, o Cônsul de Portugal e o Maire daquela vila.

É de salientar a presença do Tenente-Coronel Victor Alves, membro do Conselho da Revolução, que se deslocou expressamente a esta localidade, tendo assistido pela terceira vez a esta manifestação associativa a convite do director do nosso jornal, José Salvador, membro activo da direcção da Associação.

A festa, que esteve bastante animada, contou com a exibição dos ranchos folclóricos portugueses de St.

Leu e St. Ouen.

Vicor Alves fez uma breve alocução sobre a situação no nosso país, mostrando confiança na democracia portuguesa e no futuro do 25 de Abril.

Dialogou com os portugueses presentes respondendo a várias questões que lhe foram postas. A propósito dos assassinatos dos trabalhadores agrícolas de Montemor, declarou terem sido essas mortes bem escusadas. Sobre a Reforma Agrária declarou-se favorável à sua execução e contra os atentados que lhe têm sido dirigidos.

No final da festa foi lida uma moção de simpatia para com este veterano do Conselho da Revolução e para com esse Orgão de Soberania.



ACTIVIDADE INTER-ASSOCIAÇÕES

O documento, que seguidamente publicamos, elaborado pela Comissão eleita pelas Associações da área consular de Nogent-sur-Marne, foi lido na presença do Presidente da República, General Ramalho Eanes, aquando do encontro que concedeu às Associações, no dia 9 de Outubro passado, no Hotel Marigny.

Exmo. Senhor Presidente da República, General Ramalho Eanes

As Associações da área consular de Nogent-sur-Marne reunidas por convocação da Embaixada de Portugal em França, para designação de um representante do movimento associativo desta área

Portugal no contexto político internacional

ESPERAM :

Que na alocução pública do dia 10 de Outubro, no Halle de La Villette, sejam concretamente abordados por Vossa Excelência os problemas que mais preocupam os 990.000 portugueses radicados em França e com os quais o governo português conta, em grande parte, para o equilíbrio da balança económica nacional :

- Projectos de lei Bonnet e Stoleru
- Ensino
- Planificação em vistas da reinserção dos Emigrantes em Portugal
- Aplicação da lei sobre as Comissões Consulares

PROTESTAM :

- Pelo envio tardio da referida convocação e pelo seu teor restritivo a um representante, contando a área consular de Nogent-sur-Marne com a maior comunidade portuguesa em França.

- Pela precária e tardia informação da parte das autoridades portuguesas sobre o conteúdo do programa da visita do Presidente da República portuguesa.

INTERROGAM-SE :

Sobre o peso que os problemas dos Emigrantes portugueses em França, repetidas vezes apresentados aos sucessivos ministros de tutela dos sucessivos governos, terá efectivamente na discussão com o Presidente Giscard D Estaing sobre a posição de

APCIAM :

Os documentos hoje entregues ao Senhor Presidente da República, assinados pelas Federações e Associações de trabalhadores portugueses em França.

Metz

A reacção do «Noticias» recebeu de uma sua leitora, Maria Luísa, residente em Metz, com pedido de publicação, a fotografia do Rancho Folclórico dos Portugueses de Metz, que bastante se têm distinguido na região, apresentando além fronteiras as nossas danças típicas com os seus belos trajes regionais.

Nun. a acção digna de louvar, ainda recentemente actuaram em Vigny, pequena cidade situada a alguns quilómetros de Metz, tendo o benefício da festa revertido em favor de pessoas idosas.

O proprio «Maire» reservou-lhes uma boa recepção, tendo as suas actuações merecido os nelhores aplausos.



A esta leitora, assim como a outros amigos do «Noticias» que fizeram seu este jornal, divulgando-o na sua região, repetimos o que dissemos no nosso primeiro número: - Aos portugueses espalhados pela França pertencem as páginas deste jornal.

O «Noticias» - jornal dos emigrantes portugueses em França - informa os leitores que as suas colunas estão abertas à publicação de todas as informações, sobre actividades desenvolvidas no seio da nossa comunidade, nomeadamente, no que se refere ao Movimento Associativo, Comissões de Pais, Actividades Recreativas, Culturais, Desportivas e Sociais, bastando para tal que os interessados nos escrevam.

PUBLICAREMOS SEMPRE QUE POSSIVEL

ESCOURAL

No passado dia 27 de Outubro, um mês após o assassinato de dois trabalhadores em terras da U.C.P.—Bento Gonçalves, a Comissão Concelhia do P.C.P., promoveu uma ro-

magem ao cemitério do Escoural, onde estão sepultados os dois trabalhadores António Maria Casquinha e José Geraldo (CARAVELA).



Junto ao corpo de José Caravela, mortalmente atingido, é bem visível a indignação dos trabalhadores da U.C.P.

Este assassinato, perpetuado por uma força da GNR, levantou uma onda de indignação tanto a nível nacional como internacional.

No cortejo fúnebre destes dois trabalhadores alentejanos, no qual se incorporaram cerca de 100 mil pessoas, a dôr e o repúdio eram os dois sentimentos predominantes, naquele triste dia.

Em Levallois, numa reunião de diversas Associações de imigrados portugueses na região, na qual estiveram presentes algumas centenas de pessoas, foi aprovada uma moção de repúdio, a ser enviada aos órgãos de soberania em Portugal, da qual extraímos o seguinte:

« Os emigrantes portugueses reunidos em Assembleia na Eolsa do Trabalho, em Levallois, no dia 30 de Setembro de 1979, seguidamente ao apelo lançado por diversas das suas Associações da Região de Paris, juntam a sua voz ao impressionante movimento de repúdio nacional pelo assassinato dos dois filhos do alentejo em Montemor-O-Novo, na zona da Reforma Agrária:

Manifestam, pois, a mais viva repulsa por tão hediondo acto e pedem o castigo exemplar, não sómente dos executores, mas muito principalmente dos responsáveis que o organizaram. Que uns e outros não fiquem impunes.»

SACAVEM

Os representantes dos trabalhadores e da administração da Fábrica de Loijas de Sacavém chegaram a acordo sobre a resolução do conflito existente na empresa.

A Administração resolveu, finalmente, satisfazer as reivindicações dos trabalhadores, comprometendo-se a liquidar até ao fim do ano, em prestações mensais, os retroactivos em dívida desde Abril. Para o efeito a empresa cativou uma verba mensal de mil e quinhentos contos.

A fábrica de Louças de Sacavém emprega cerca de mil e trezentos trabalhadores.



notícias: journal mensuel des émigrés portugais
 Directeur de publication - JOSE SALVADOR
 Maison Hayem - 95680 - MONTIGNON
 correspondance: même adresse

Déclaration déposée T.G.I. de Nanterre le 29.5.79

La Cootypographie - Asnières

Sta Iria da Azoia

Os operários da CORAME, que se mantém em greve desde 1 de Agosto passado, lutam contra o regresso do patrão que os oprimira, reprimira e explorara, defraudando a empresa e a economia nacional.

Como os operários não comiam há dois dias, um grupo de mulheres decidiu enviar-lhes, em forma de almoço, o seu contributo de solidariedade dizendo-lhes:

«ESTAMOS CONVOCCO»
 Desde então na cozinha da Sociedade Recreativa 1 de Agosto em Santa Iria de Azoia, meia dúzia de mulheres prepararam os panelões com grão e dobrada, dirigindo-os em seguida para a Zona do Centro de Mercadorias da Rodoviária Nacional.

Assim, todos os dias, por volta do meio-dia, o almoço dos trabalhadores da CORAME, símbolo da solidariedade material do povo de Santa Iria para com a luta dos operários, sai da colectividade da terra e chega à fábrica, onde é recebido com a emoção de quem sabe que não está sózinho a lutar por UM PORTUGAL MELHOR.

COVILHÃ

O Núcleo da Covilhã da Associação Portugal-URSS comemorou o 62º aniversário do «Grande Outubro» com a passagem do filme «Ninguém queria morrer».

O mesmo núcleo têm já projecções de filmes previstos para a Aldeia de S.Francisco, nas Minas da Panasqueira e a colectividade da cidade, pois dispõe de uma vasta relação de filmes de 16 mm que tratam nomeadamente, de Educação e Ensino, Saúde e Assistência Social, Cultura, Política, Turismo e Desporto.

O cinema é uma das actividades que figuram no programa de acção traçado pelos dirigentes do núcleo da Associação Portugal-URSS nesta cidade.

AVEIRO

Os prejuizos causados pelos incêndios que no Verão passado devastaram as florestas do Centro Litoral, foram detalhadamente analisados pela Cooperativa Agrícola de Produtos de Leite do Centro Litoral «PRCLEITE» de Aveiro, no seu boletim periódico.

Considerando estes incêndios de origem criminosa, o boletim debreçou-se sobre a extensão que os fogos atingiram, chegando a tomar «foros de verdadeira calamidade».

Sublinhando que, nesta zona do Norte do País, as matas são o melhor-recurso para pagamento de diversos encargos, a «PRCLEITE» sugere que o Governo promulgue disposições para a isenção temporária do pagamento da contribuição predial dos montes cujo arvoredo foi destruído pelas chamas.

Viana do Castelo

A cooperativa «Praia Norte», com o apoio da União das Cooperativas do Norte e de uma empresa construtora de máquinas, vai montar em Viana do Castelo, uma unidade industrial para trabalhar madeiras.

A nova fábrica, a instalar nos terrenos da zona industrial, terá possibilidades de criar 250 novos postos de trabalho, passando a ser uma das maiores do Norte no seu género.

A maior parte da produção desta unidade fabril destinar-se-á à exportação.



Sonny Stitt

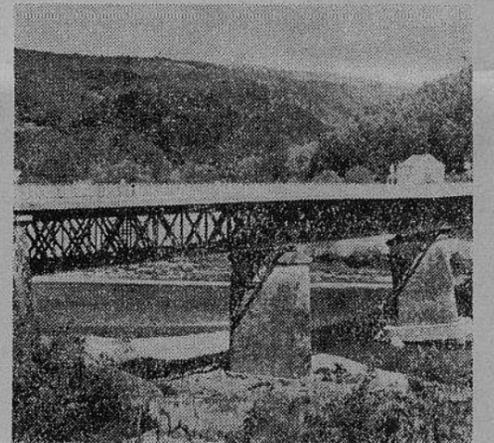
Cova da Piedade

No âmbito das comemorações dos seus 90 anos, a Sociedade Filarmónica União Artística Liedense vêm dedicando diversos espectáculos ao Ano Internacional da Criança (AIC). No dia 28 de Outubro realizou-se um espectáculo infantil com José Barata Moura, coros infantis e o grupo de música «E.OJE».

No dia 18 de Novembro realizar-se-á um espectáculo infantil com Carlos Alberto Moniz e Maria do Amparo, além dos palhaços da Trafaria e da SFUAP. No dia 25 haverá à tarde, teatro infantil e baile com «Os Santos». No dia 1 de Dezembro está programado um colóquio sobre música e a actuação da banda SFUAP.

PE NACOVA

A ponte sobre o rio Mondego, em Penacova, reabriu ao trânsito depois de durante quase seis meses ter estado intransitável. No entanto, e segundo a Junta Autónoma das Estradas, ali só é permitida a circulação de veículos cuja carga e peso sejam inferiores a vinte toneladas, uma vez que os trabalhos de reparação ainda se não encontram concluídos.



Recorde-se a propósito, que aquela ponte se encontrava intransitável desde Maio, conforme noticiámos na nossa edição de Junho, em consequência da cedência de um dos seus três pilares de suporte. Tudo indica que a extracção de areias do leito do rio, terá sido a principal razão do desastre.

Entretanto, continuam a aguardar-se medidas tendentes a reedificar a forma quase anárquica com que ainda é permitida a extracção de areias do rio.

CASCAIS

Milt Jackson e Sonny Stitt são dois dos nomes que constam do programa do IX Festival Internacional de «Jazz» de Cascais, a realizar nos dias 9, 10 e 11 de Novembro, no Pavilhão Gimnodesportivo de Cascais.

O festival de Jazz de Cascais têm o apoio da Junta de Turismo da Costa do Estoril e da Direcção-Geral de Acção Cultural.

Taça das Nações

Portugal bateu a Noruega por 3-1 no Estádio do Jamor.

Depois de ter sido derrotado na Bélgica por 2 - 1, quinze dias depois Portugal recuperou a posição de favorito na sua série, batendo no passado dia 1 de Novembro a Noruega por 3 - 1, estando o estádio do Jamor completamente cheio de um público a quem foi dado presenciar um magnífico espectáculo de futebol.

Efectivamente, a equipa nacional que, aos 15 minutos perdia por 1 - 0,

num lance fortuito dos noruegueses, embalou para uma exibição magnífica, que entusiasmou a assistência, merecendo um resultado mais compensador. De realçar a proeza de Néné - 2 golos e duas bolas no poste.

Alinharam pela equipa nacional os seguintes jogadores: Bento, Artur, Humberto, Simões e Murça, Frasco e Rodolfo, Costa, Néné, Gomes e Reinaldo.

Nos próximos jogos Portugal recebe a Austria no dia 21 de Novembro e joga na Escócia no dia 7 de Fevereiro.

Taças europeias

Eliminadas as 3 equipas portuguesas em competição, no passado dia 7 de Novembro.

O Porto na Taça dos Campeões, o Sporting na Taça UEFA e o Boavista na Taça das Taças foram eliminados nos jogos de segunda mão, deixando assim Portugal de ter os seus clubes representados nas competições europeias.

TAÇA DOS CAMPEÕES

Num espectáculo de boa qualidade o Futebol Clube do Porto foi perder a Madrid por 1 - 0, sendo o único golo do encontro proveniente de um erro do árbitro e marcado a partir de um livre de canto contra o campeão português.

TAÇA DAS TAÇAS

Por seu turno, a equipa do Boavista que tinha obtido um empate com o Dinamo de Moscovo (0 - 0), consentiu um segundo empate no seu próprio terreno por 1 - 1, ficando deste modo também eliminada da competição.

Os golos da partida foram marcados na primeira parte, tendo o Boa-

vista, após o intervalo, regressado com a disposição de se lançar ao ataque e conquistar o golo da vitória que lhe assegurasse a permanência na Taça das Taças, o que na realidade não chegou a acontecer, embora no último minuto o golo só não surgisse por mera infelicidade dos seus atacantes.

TAÇA UEFA

Finalmente, o Sporting que tinha apenas obtido um empate em Alvalade, foi perder a Kaiserslautern, cidade da República Federal Alemã, por 2 bolas a 0.

Neste jogo, que decorreu com bastante violência, dois jogadores (Inácio e Fraguito) tiveram que abandonar o terreno em maca, tal não foi a lesão que sofreram!

MOVIMENTO ASSOCIATIVO

O C.J.P. (Clube Juvenil Português) mais conhecido pelo «Clube Português da Bastilha», não só porque se encontra perto do monumento à Revolução Francesa (na Praça da Bastilha), mas também e sobretudo, pelas provas já dadas pelos seus membros na defesa dos valores generosos de Liberdade-Igualdade-Fraternidade, então proclamados, é uma Associação de trabalhadores portugueses com actividades culturais, recreativas e desportivas.



Decidimo-nos falar hoje apenas de uma das suas actividades desportivas - o Futebol. Embora a sua Comissão Desportiva dinamize e promova também a prática do Ténis de Mesa ou Ping-Pong, o Xadrez e as Damas.

O C.J.P. encontra-se oficialmente inscrito com duas equipas de futebol, sendo qualquer delas, um concorrente sério e de valor nas provas em que participam.

Uma participa na liga da F.S.G.T. aí ocupando alternadamente um dos 3 primeiros lugares entre 10 clubes inscritos, a outra disputa a liga do Paris Football Club, ocupando ora o 1.º ora o 2.º lugar entre 20 concorrentes.

De realçar que os 30 jogadores/Trabalhadores que fazem parte destas equi-

pas, com idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos suportam todas as despesas, desde os transportes ao equipamento. Este facto é tanto mais relevante, se tivermos em conta que estes jovens portugueses participam voluntariamente em muitas outras actividades do clube, adoptando o lema «vida sã em corpo sã».

Na formação e orientação das equipas colaboram: Joaquim Vinhas, Gonçalves, Enes, Caldas e Costa. Os seus jogos disputam-se aos Domingos de manhã.

Com dois treinos semanais às 20 H., um às quintas-feiras no Stad Louis Lumière/ Porte de Montreuil, outro às sextas-feiras na Porte D'Orléans, o clube encontra-se aberto a todos aqueles que queiram e se mostrem capazes de nele se incorporarem.

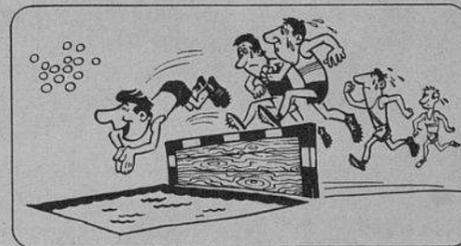
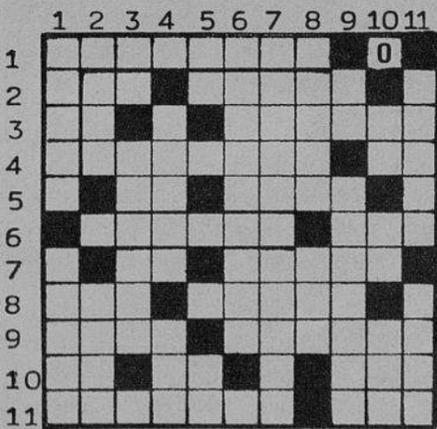
palavras cruzadas

Horizontais: 1-Informações 2-Vazia; fortalecer 3-Nota musical;veloz 4-Árvore abundante no Alentejo; prata(s.q.) 5-Rádio(s.q.);esticado 6-Periódico;nome de flor 7-Sódio(s.q.);pestana 8-Numeral cardinal;branda 9-Paraíso terrestre;vila da Estremadura 10-Zomba;duas vogais;cem metros-quadrados 11-Flanco;pedido de socorro dos navios.

Verticais:1-Que nos pertence;dei adesão 2-Preguiça;vereador municipal 3-Basta!;liga de cobre e de estanho 4-Nome de ave;despida 5-Aqui;aspecto 6-Cólera 7-Empalidecera 8-Batráquio(pl); 52 romanos 9-Do verbo rir;observaras 10-Oferece;seguia;argola 11-Suplicas;desgastes.

SOLUÇÃO DO PROBLEMA págs. centrais

*leia
assine
e divulgue
notícias*



10ª JORNADA DE FUTEBOL I DIVISÃO

CLASSIFICAÇÃO

	J	V	E	D	G	P
F.C. Porto	10	7	3	-	20-2	17
Benfica	10	7	2	1	26-7	16
Belenenses	10	6	3	1	11-7	15
Sporting	9	6	1	2	22-9	13
Guimarães	10	3	5	2	10-11	11
Espinho	10	4	3	3	10-14	11
Marítimo	10	3	4	3	7-13	10
Boavista	9	3	3	3	15-11	9
Estoril	9	2	5	2	5-7	9
Braga	10	4	1	5	15-15	9
Varzim	10	3	2	5	11-14	8
U.Leiria	10	2	3	5	13-16	7
Portimonense	10	3	1	6	7-20	7
V.Setúbal	9	2	2	5	5-11	6
Beira-Mar	10	1	3	6	9-18	5
Rio Ave	10	1	1	8	7-18	3



RESULTADOS

Varzim - Benfica	2 - 0
Estoril - FC Porto	0 - 0
Belenenses - Rio Ave	1 - 0
U. Leiria - Beira Mar	1 - 1
Boavista - Portimonense	5 - 1
V. Guimarães - Marítimo	1 - 1
Espinho - Braga	2 - 1

Como votar

Pensou o «Notícias» que alguns leitores poderiam ter dúvidas sobre a maneira como vota o cidadão eleitor residente no estrangeiro.

Eis a razão que nos levou a divulgar o processo do voto.

- . O eleitor inscrito no estrangeiro exerce o seu direito de voto pela via postal.
- . O cidadão inscrito nos cadernos eleitorais elaborados pelas comissões recenseadoras no estrangeiro receberá um boletim de voto e dois envelopes que lhe são enviados por via postal para a morada indicada nos cadernos eleitorais.
- . Um dos envelopes tem a cor verde e destina-se a receber o boletim de voto. O outro envelope, de cor branca, destina-se a conter o envelope verde.

O envelope verde não deverá conter qualquer indicação.

O envelope branco, de tamanho maior, terá impressos na face os dizeres : ASSEMBLEIA DE RECOLHA E CONTAGEM DE VOTOS DOS RESIDENTES NO ESTRANGEIRO -Círculo eleitoral da Europa.

Só no verso deste envelope é que devem ser inscritos o nome e a morada do eleitor.

- . O eleitor marcará com uma cruz, no quadrado respectivo, a lista em que vota e dobrará o boletim de voto em quatro, introduzindo-o depois no envelope verde que fechará cuidadosamente.

O envelope verde, será então introduzido no envelope branco

O envelope branco, devidamente fechado, deverá ser enviado por via postal, o mais tardar até ao dia 2 de Dezembro para Lisboa.

(Os boletins de voto que forem expedidos depois do dia 2 de Dezembro serão considerados como voto em branco).

No caso de surgirem algumas dúvidas na interpretação destas linhas, o distribuidor do «Notícias» da sua área estará certamente ao dispor para melhor o esclarecer.

poema

A terra está longe
longe e perto
No suor que tomba todos os dias
na recordação da flor e do pão
na criança que vai para a escola
no velho que pede esmola
no som dos sinos, no apito das fábricas
no grito de dor de solidão e saudade
na força da luta, da confiança, na certeza da razão
Estende a tua mão companheiro
estende a tua mão emigrante
o teu coração esta lá, irmão do irmão que cá ficu
A tua solidariedade é necessária
no derrube dos muros, das barreiras, das grilhetas

O país novo, o mundo novo
estão ao nosso alcance
Os campos haverão de estar cobertos de trigo, de papoilas, de amigos

A terra está longe
longe e perto
Depende de ti, céles, de todos nós
Ninguém pode ficar ausente!

Carlos Carvalhas
Lisboa, 2-10-1979

LOCAIS DE VENDA DO NOTICIAS

Informamos os nossos leitores que o «Notícias» se encontra à venda nos seguintes estabelecimentos :

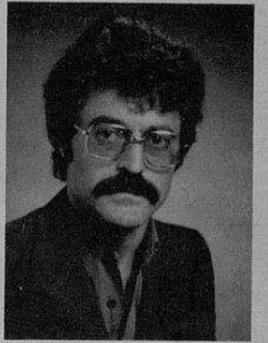
La Boutique du Portugal
54, rue Emile Zola
95 870 - Bezons

Café du Centre
61, rue Gabriel Péri
78 800 - Houilles

Emigrante candidato a deputado

As eleições intercalares estão à porta.

Um trabalhador emigrante, João Coutinho Ramos, residente na região de Paris, apresenta-se como candidato da APU (Aliança povo Unido), pelo Círculo Eleitoral da Europa.



O «Notícias» procurou entrevistá-lo. Com prontidão aceitou o nosso pedido.

Este nosso compatriota, emigrante desde 1972, tem 31 anos, é natural de Adaufe, Braga e é carpinteiro de profissão.

Notícias - Porque veio para França ?

João Ramos - A tecla é sempre a mesma. As condições eram duras e o fascismo cada vez nos fazia cerrar mais a cintura. Éramos obrigados a emigrar para ganhar a vida onde se pudesse viver melhor.

Notícias - Que fazia antes de emigrar ?

João Ramos - Trabalhava nas pedreiras de Adaufe, perto de Braga.

Notícias - Quanto ganhava ?

João Ramos - Trabalhava à jorna, mas o meu salário era de cem escudos por dia. É um dos trabalhos mais rudes e de maior escravidão.

Notícias - De quem são essas pedreiras ?

João Ramos - São quase todos grandes empresários exportadores. É o caso do Alcides Ferreira e do Benjamin Moreira, que vendem principalmente para o estrangeiro, chegando mesmo a ter os seus próprios barcos para o transporte.

Notícias - Qual foi o seu primeiro trabalho em França ?

João Ramos - Foi nas obras, como servente.

Notícias - Creio que me disse que é carpinteiro...

João Ramos - Sim, efectivamente. Com a curiosidade e com a vontade de aprender tudo se consegue. Hoje sou aquilo que se chama um operário altamente qualificado (CHQ) e para isso fiz um estágio de preparação a chefe de equipa.

Notícias - Afastamo-nos um pouco do nosso tema. Quer dizer aos nossos leitores porque se candidatou pela APU ?

João Ramos - Vamos adquirindo consciência através da luta que travamos. Só se pode vencer através da luta dos trabalhadores, na base de uma unidade constituída para uma força de vencer.

A imagem do Portugal de Abril traz consigo qualquer coisa de palpável que os trabalhadores têm defendido com a sua luta e nas batalhas que têm travado contra a reacção e os seus partidos de direita.

Só os partidos de esquerda podem levar a bom termo uma política de defesa dos interesses dos trabalhadores e, nesta batalha eleitoral, penso que nenhum outro grupo parlamentar,

melhor que os representados na APU (PCP e MDP) garantirá o prosseguimento do Portugal de Abril e de uma política virada para os interesses do povo e do país e, por conseguinte, os dos emigrantes.

A este respeito é de salientar as duas Leis aprovadas na Assembleia da República, cujos projectos foram da iniciativa do PCP.

Notícias - Que leis são ?

João Ramos - Uma é sobre o ensino de português para os nossos filhos e a outra é a Lei que cria as Comissões Consulares de Emigrantes.

Quero ainda referir que tendo embora os outros partidos, tanto o PS como o PPE/PSD e o CDS, deputados pela emigração, constatamos que pouco ou nada fizeram para melhorar a nossa situação. Embora não tendo nenhum deputado pela emigração, o PCP, que aparece nestas eleições fazendo parte da coligação APU, já deu mostras de ter tomado repetidas vezes na A.R. a defesa dos interesses e das legítimas aspirações dos trabalhadores emigrantes, quer através destas iniciativas legislativas, quer através de requerimentos e perguntas ao Governo e à Assembleia da República.

A terminar, penso que com um representante dos trabalhadores, um emigrante, os seus interesses serão defendidos. E muito há a fazer porque os problemas são imensos.

(entrevista de J. Neves)

(cont. pag. 1)

Os nossos representantes na ASSEMBLEIA DA REPUBLICA devem ser os homens e mulheres que se norteiam pelo espirito do 25 DE ABRIL, que preconiza que sejamos um PCVO UNIDO como os dedos da mão porque, melhor do que ninguém, sabem o que é o fascismo e o que é a vida dos portugueses que labutam longe da pátria.

Em resumo, se quisermos ser ouvidos na Assembleia da República, devemos votar em candidatos que, eleitos, sejam a nossa própria voz - a voz dos Portugueses que vendem a força dos braços em terras de França.

Não confiemos pois, a defesa dos nossos interesses e direitos aqueles que se não identificam com o PCVO TRABALHADOR.

VOTEMOS POIS EM QUEM MELHOR NOS POSSA DEFENDER!

A. Silva